

DECRETO N.º 49.274, DE 14/07/2025.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI  
FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020  
ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 22.876/25:

| NOME                             | CURSO      | INSTITUIÇÃO | SECRETARIA |
|----------------------------------|------------|-------------|------------|
| LARA MEL GOMES<br>CANDIDO DEVENS | ENFERMAGEM | FAACZ       | SEMSA      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de julho de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

